



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

**AFIXADO**

Em 21 / 12 / 2018

*Amélia R. Rech*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 24 de dezembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
**GELSON SOARES DE BRITO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 21.12.2018